

PORTARIA N.º 223/2025, 21 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Jairo Pinheiro da Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Complementar N° 087/2020, de 16 de dezembro de 2020 e a Lei Complementar Municipal n° 050/2011, de 22 De dezembro de 2011, que dispõe sobre a Previdência dos Servidores Municipais de Caarapó-MS (Prevcaarapo) e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder o Servidor Público Municipal Sr. **Jairo Pinheiro da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, para exercer sua função no Prevcaarapo até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem e restituição ao cedente do valor da remuneração mensal com encargos patronais do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 21 de março de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio